



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SGP N. 3 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a descrição e especificação dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado em Suporte Técnico.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 2º do Ato n. 306, de 13 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo STJ n. 030255/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II, a atualização das descrições sumárias e específicas dos cargos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado em Suporte Técnico e do requisito de escolaridade para ingresso nos referidos cargos, os quais passam a exigir curso de ensino superior completo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Descrição e Especificação de Cargos

Cargo: **Técnico Judiciário**

Área de Atividade: **Apoio Especializado**

Especialidade: **Desenvolvimento de Sistemas**

Descrição Sumária

Realizar atividades de nível intermediário, de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo no desenvolvimento de software e de software seguro, governança de TIC, na implantação e na manutenção de sistemas informatizados.

Descrição Específica

- Estudar, pesquisar, organizar e prestar informações técnicas, entre outras, pertinentes à sua área de atuação;
- Monitorar a utilização de normas, procedimentos e padrões de tecnologia definidos para sua área de atuação;
- Auxiliar na gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC;
- Auxiliar na elaboração de projetos para aquisição de softwares e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
- Pesquisar novas tecnologias e verificar sua aplicabilidade a fim de auxiliar a elaboração de projetos para a aquisição de softwares e contratação de serviços pertinentes à área de atuação;
- Apoiar a identificação de necessidades do cliente a respeito das evoluções e utilização dos sistemas de informação, estrutura de dados e recursos de TIC;
- Desenvolver sistemas de informação estruturantes e da infraestrutura de componentes estruturantes necessários ao fornecimento dos serviços de TIC;
- Executar a sustentação dos sistemas e componentes de informação estruturantes necessários ao fornecimento dos serviços de TIC;
- Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação e da infraestrutura de componentes não estruturantes necessários ao fornecimento dos serviços de TIC;
- Seguir as normas internas relacionadas ao desenvolvimento ágil dos sistemas e componentes de informação;
- Seguir as normas internas relacionadas ao desenvolvimento seguro nos sistemas e componentes de informação;
- Implantar sistemas de informação e da infraestrutura de componentes necessários ao fornecimento dos serviços de TIC;
- Executar as atribuições do cargo observando os normativos e as boas práticas pertinentes ao desenvolvimento de software e de software seguro;
- Atender a demandas de outras unidades referentes às regras de negócio implantadas nos sistemas institucionais mantidos pela unidade de desenvolvimento;
- Apoiar atividades relacionadas à segurança da informação, defesa cibernética e governança de TIC, incluindo gestão de riscos;
- Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de TIC, bem como os respectivos documentos necessários aos processos licitatórios relacionados à sua área de atuação;
- Auxiliar na integração do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com os demais tribunais, promovendo a utilização eficiente da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br);
- Participar de grupos de estudo, grupos de trabalho, comitês e comissões conforme designados pelo chefe da unidade;
- Executar ações operacionais do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;
- Responder aos questionamentos formalizados pela Ouvidoria do STJ;
- Prestar auxílio às demais unidades do STJ quanto à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Complexidade das Tarefas

O cargo é constituído de tarefas variadas, requerendo planejamento das ações.

Especificação

REQUISITOS MENTAIS

Escolaridade:

- Para os servidores oriundos de concursos anteriores à publicação da Lei n. 14.456, de 21 de setembro de 2022: nível médio completo ou curso técnico equivalente, com habilitação específica em cursos de Desenvolvimento de Software que somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.
- Para os servidores oriundos de concursos realizados a partir da publicação da Lei n. 14.456, de 21 de setembro de 2022: nível superior completo, com habilitação específica em cursos de Desenvolvimento de Software que somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.

Conhecimentos Específicos: inglês básico para a compreensão de termos técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Aptidões: raciocínio lógico, habilidade numérica, memória visual e auditiva, rapidez e exatidão, bem como atenção concentrada.

REQUISITOS FÍSICOS

Concentração visual e destreza manual/digital. É necessário tolerância para permanecer em ambientes com baixa temperatura e alta luminosidade.

RESPONSABILIDADES

Materiais, documentos, equipamentos, informações confidenciais e informações prestadas.

Jornada de Trabalho

Conforme regulamento interno do STJ.

ANEXO II

Descrição e Especificação de Cargos

Cargo: **Técnico Judiciário**

Área de Atividade: **Apoio Especializado**

Especialidade: **Suporte Técnico**

Descrição Sumária

Realizar atividades de nível intermediário, de natureza técnica, relacionadas à execução de tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em desenvolvimento, implantação, manutenção de tecnologias de rede, banco de dados, sistemas operacionais, segurança da informação, governança de TIC, tecnologias de colaboração, internet, telecomunicações e microinformática.

Descrição Específica

- Estudar, pesquisar, organizar e prestar informações técnicas, entre outras, pertinentes à sua área de atuação;
- Pesquisar novas tecnologias e verificar sua aplicabilidade a fim de auxiliar a elaboração de projetos para a aquisição de hardwares, softwares e contratação de serviços pertinentes à área de atuação;
- Monitorar a utilização de normas, procedimentos e padrões de tecnologia definidos para sua área de atuação;
- Auxiliar na elaboração de projetos para aquisição de hardwares, softwares e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de TIC, bem como os respectivos documentos necessários aos processos licitatórios relacionados à sua área de atuação;
- Auxiliar na gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de TIC;
- Propor projetos estratégicos para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;
- Executar ações operacionais do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;
- Coletar dados, aferir indicadores e publicar o resultado no Painel de Qualidade da unidade;
- Elaborar comunicado aos servidores e colaboradores da unidade, visando informar alcance de metas estipuladas pelo escopo da qualidade;
- Avaliar os serviços fornecidos por outras unidades do STJ, bem como soluções direcionadas para o Sistema de Gestão da Qualidade, segundo os requisitos estipulados nos Acordos de Níveis de Serviço;
- Aprovar e publicar documentos na Base de Conhecimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI e realizar revisões periódicas nos arquivos para identificar a necessidade de registrar novos procedimentos;
- Dar suporte a iniciativas em larga escala, relacionadas à migração de hardware ou software que compoñham o ambiente de TIC;
- Administrar solicitações de atendimento que exijam permissões e requisitos técnicos que não se enquadram nos serviços prestados por empresas contratadas;
- Registrar e tomar as providências cabíveis nos casos de incidentes extraordinários;
- Desenvolver rotinas automatizadas necessárias à operação e suporte técnico dos recursos de hardware e software que compoñham o ambiente de TIC;
- Controlar e conferir a operacionalização de cadastros dos usuários na rede de dados do Tribunal, em aplicativos ou serviços oferecidos pela STI, de acordo com o perfil solicitado pelo gestor da unidade demandante e aderente aos requisitos de segurança da informação;
- Monitorar, identificar, avaliar e comunicar riscos de prejuízo à oferta sistêmica de serviços pela ocorrência de indisponibilidade de aplicações, visando tratamento de incidentes;
- Apoiar atividades relacionadas à segurança da informação, defesa cibernética e governança de TIC, incluindo gestão de riscos;
- Apoiar a identificação de necessidades do cliente a respeito das evoluções e utilização dos sistemas de informação, estrutura de dados e recursos de TIC;
- Apoiar o registro e gerenciamento das requisições de mudanças conforme procedimento interno definido;

- Auxiliar na integração do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com os demais tribunais, promovendo a utilização eficiente da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;
- Auxiliar na elaboração de documentos e relatórios demandados por auditorias internas e externas;
- Implantar ações de melhoria oriundas de auditorias internas e externas;
- Responder aos questionamentos formalizados pela Ouvidoria do STJ;
- Participar de grupos de estudo, grupos de trabalho, comitês e comissões conforme designados pelo chefe da unidade;
- Prestar suporte às demais unidades do STJ quanto à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Complexidade das Tarefas

O cargo é constituído de tarefas variadas, requerendo planejamento das ações.

Especificação

REQUISITOS MENTAIS

Escolaridade:

- Para os servidores oriundos de concursos anteriores à publicação da Lei n. 14.456, de 21 de setembro de 2022: nível médio completo ou curso técnico equivalente, com habilitação específica em cursos de Tecnologia da Informação em qualquer das seguintes áreas: tecnologias de rede, banco de dados, sistemas operacionais, segurança da informação, tecnologias de colaboração e telecomunicações que isoladamente ou somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.
- Para os servidores oriundos de concursos realizados a partir da publicação da Lei n. 14.456, de 21 de setembro de 2022: nível superior completo, com habilitação específica em cursos de Tecnologia da Informação em qualquer das seguintes áreas: tecnologias de rede, banco de dados, sistemas operacionais, segurança da informação, tecnologias de colaboração e telecomunicações que isoladamente ou somados apresentem carga horária mínima de 120 horas/aula.

Conhecimentos Específicos: inglês básico para a compreensão de termos técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Aptidões: raciocínio lógico, habilidade numérica, memória visual e auditiva, rapidez e exatidão, bem como atenção concentrada.

REQUISITOS FÍSICOS

Concentração visual e destreza manual/digital. É necessário tolerância para permanecer em ambientes com baixa temperatura e alta luminosidade.

RESPONSABILIDADES

Materiais, documentos, equipamentos, informações confidenciais e informações prestadas.

Jornada de Trabalho

Conforme regulamento interno do STJ.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3864384** e o código CRC **753C84EE**.
